



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 018/17**

*José Luiz Martinelli*, Presidente em exercício da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

*Considerando* que o Sr. José das Graças Lima, nomeado interventor da Liga Desportiva de Itatiaia pela RDP nº 016/17, encontra-se sem condições de prosseguir com suas atividades devido à enfermidade que o acometeu.

**RESOLVE**

Decretar sua destituição do posto de delegado interventor da **LIGA DESPORTIVA DE ITATIAIA** e, com fulcro no artigo 125, IV e V, nomear em seu lugar o Sr. MAURO SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**